



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 06 de janeiro de 2026

ANO LIX Nº 14.151

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

Concursos Públicos

CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### IPASP

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 20.965, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto 20.964, de 06 de janeiro de 2026,

#### D E C R E T A

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias, vinculados aos recursos do tesouro dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo ficam contingenciados em 15% (quinze por cento) e, portanto, limitados a 85% (oitenta e cinco por cento) da programação orçamentária e financeira para o exercício de 2026, ressalvadas as despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 1º O limite disposto no caput deste artigo poderá ser revisto e atualizado, podendo haver descontingenciamento de recursos conforme o comportamento da arrecadação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de sua competência, adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO

### DECRETO N° 20.964, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

1 Dispõe sobre a compatibilização entre a expectativa de realização da receita e a execução da  
9 despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Município de Piracicaba para o  
9 exercício de 2026 e dá outras providências.

9 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso  
9 de suas atribuições, e

11 CONSIDERANDO o disposto no art. 132, III, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o  
15 disposto no art. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o  
15 caput do art. 8º e art. 13. da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações,

21 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025,

30 D E C R E T A

31 Art. 1º A receita orçamentária do Município é estimada em R\$ 3.618.968.793,00 (três bilhões,  
32 seiscentos e dezoito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três  
33 reais), dos quais R\$ 2.950.427.793,00 (dois bilhões, novecentos e cinquenta milhões, quatro-  
34 centos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e três reais) refere-se à Administração Direta e  
35 R\$ 668.541.000,00 (seiscentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais)  
à Administração Indireta, sendo em observância ao disposto no art. 13 da Lei Complementar  
nº 101, de 04 de maio de 2000, desdobrada nas metas previstas para os bimestres de 2026  
estabelecidas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a fixar metas de redução das despesas,  
contingenciando recursos nas dotações para atendimento da meta de resultado primário, nos  
termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações,  
nos casos de necessidade de limitação de empenhos das dotações orçamentárias, observando,  
para tanto, o disposto no art. 9º da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orça-  
mentárias para elaboração do Orçamento para o exercício de 2026), bem como o Cronograma  
de Execução Mensal de Desembolso, estabelecido no ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. O controle do atendimento da meta de resultado primário será feito bimes-  
tralmente através do Relatório Resumido de Execução Orçamentário, bem como a qualquer  
tempo através do acompanhamento da Secretaria Municipal de Finanças acerca da arrecadação  
municipal.

Art. 3º O pagamento de despesas no exercício de 2026, observado o disposto no art. 2º deste  
Decreto, deverá ser efetuado conforme a realização da arrecadação prevista no ANEXO I deste  
Decreto e suas revisões.

Parágrafo único. O pagamento de Restos a Pagar obedecerá aos valores legalmente escriturados  
e será efetuado por programação de desembolso após a sua efetiva liquidação, respeitando a  
ordem cronológica de pagamentos.

Art. 4º Na medida da liquidação dos empenhos e das disponibilidades de caixa, a Secretaria  
Municipal de Finanças processará o pagamento das despesas do exercício em curso.

§ 1º A Secretaria Municipal de Finanças estabelecerá, através de cotas mensais, o limite máximo  
das despesas a serem liquidadas pela Prefeitura, observando o Cronograma de Previsão de  
Liquidação Mensal por Grupo de Natureza de Despesa constante do ANEXO II deste Decreto.

§ 2º Em caráter excepcional, a alteração do limite estabelecido no § 1º, retro, poderá ser realizada,  
ressalvada a necessidade de compensação do valor ultrapassado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2026 terão  
sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças poderá ajustar o ANEXO II deste Decreto  
em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2026 à conta  
das respectivas fontes de recursos, desde que não comprometam a obtenção do resultado fiscal  
estabelecido.

Art. 6º Todos os órgãos municipais ficam encarregados de cumprirem o cronograma de pro-  
cedimentos contábeis estabelecido no ANEXO III deste Decreto.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de sua competência, adotará as providências  
necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir  
de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



## DIÁRIO OFICIAL



**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Página: 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Anexo I - Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação Consolidado do Município (LRF - Art. 13) - Exercício 2026**

Conta - Receita	Receita Prevista LOA 2025	Previsão de Arrecadação Acumulada Bimestral						em R\$
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	Até o 4º	Até o 5º	Até o 6º	
<b>1000.00.0.0 - Receitas Correntes</b>	<b>3.375.628.793,00</b>	<b>578.578.673,34</b>	<b>1.231.028.346,68</b>	<b>1.770.346.713,02</b>	<b>2.306.853.436,36</b>	<b>2.828.825.459,70</b>	<b>3.375.628.793,00</b>	
<b>1100.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>984.721.800,00</b>	<b>126.032.900,00</b>	<b>380.746.200,00</b>	<b>537.649.500,00</b>	<b>689.502.900,00</b>	<b>837.436.400,00</b>	<b>984.721.800,00</b>	
1110.00.0.0 - Impostos	875.327.800,00	117.177.800,00	332.424.600,00	470.050.400,00	605.665.200,00	739.929.000,00	875.327.800,00	
1120.00.0.0 - Taxas	109.358.000,00	8.849.100,00	48.309.600,00	67.581.100,00	83.813.700,00	97.477.400,00	109.358.000,00	
1130.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	36.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	
<b>1200.00.0.0 - Contribuições</b>	<b>63.672.000,00</b>	<b>10.015.900,00</b>	<b>20.259.700,00</b>	<b>30.488.200,00</b>	<b>40.697.000,00</b>	<b>50.890.800,00</b>	<b>63.672.000,00</b>	
1210.00.0.0 - Contribuições Sociais	63.672.000,00	10.015.900,00	20.259.700,00	30.488.200,00	40.697.000,00	50.890.800,00	63.672.000,00	
<b>1300.00.0.0 - Receita Patrimonial</b>	<b>111.135.800,00</b>	<b>17.429.640,00</b>	<b>37.713.980,00</b>	<b>57.746.220,00</b>	<b>76.173.810,00</b>	<b>94.827.200,00</b>	<b>111.135.800,00</b>	
1310.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	869.000,00	128.500,00	259.400,00	386.300,00	560.000,00	738.400,00	869.000,00	
1320.00.0.0 - Valores Mobiliários	110.266.800,00	17.301.140,00	37.454.580,00	57.359.920,00	75.613.810,00	94.088.800,00	110.266.800,00	
<b>1600.00.0.0 - Receita de Serviços</b>	<b>444.419.000,00</b>	<b>99.697.333,34</b>	<b>168.641.666,68</b>	<b>237.586.000,02</b>	<b>306.530.333,36</b>	<b>375.474.666,70</b>	<b>444.419.000,00</b>	
1610.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.964.000,00	3.660.666,68	7.321.333,36	10.982.000,04	14.642.666,72	18.303.333,40	21.964.000,00	
1690.00.0.0 - Outros Serviços	422.455.000,00	96.036.666,66	161.320.333,32	226.603.999,98	291.887.666,64	357.171.333,30	422.455.000,00	
<b>1700.00.0.0 - Transferências Correntes</b>	<b>1.697.356.193,00</b>	<b>313.614.800,00</b>	<b>602.856.800,00</b>	<b>876.565.193,00</b>	<b>1.148.832.593,00</b>	<b>1.411.344.093,00</b>	<b>1.697.356.193,00</b>	
1710.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	475.202.593,00	70.375.900,00	147.525.700,00	229.182.193,00	312.415.293,00	388.956.393,00	475.202.593,00	
1720.00.0.0 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	926.502.000,00	191.281.500,00	352.075.400,00	501.459.300,00	641.169.200,00	783.511.300,00	926.502.000,00	
1730.00.0.0 - Transferência dos Municípios e Suas Entidades	1.200.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	
1750.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	294.451.600,00	51.757.400,00	102.855.700,00	145.323.700,00	194.448.100,00	237.876.400,00	294.451.600,00	
<b>1900.00.0.0 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>74.324.000,00</b>	<b>11.788.100,00</b>	<b>20.810.000,00</b>	<b>30.311.600,00</b>	<b>45.116.800,00</b>	<b>58.852.300,00</b>	<b>74.324.000,00</b>	
1910.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	42.352.000,00	6.973.300,00	11.498.100,00	16.231.100,00	25.151.900,00	33.893.800,00	42.352.000,00	
1920.00.0.0 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.001.000,00	148.500,00	293.000,00	446.500,00	627.100,00	771.600,00	1.001.000,00	
1940.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	18.000,00	3.100,00	6.300,00	9.300,00	11.700,00	13.300,00	18.000,00	
1990.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	30.953.000,00	4.663.200,00	9.012.600,00	13.624.700,00	19.326.100,00	24.173.600,00	30.953.000,00	
<b>2000.00.0.0 - Receitas de Capital</b>	<b>144.830.000,00</b>	<b>9.840.400,00</b>	<b>77.170.200,00</b>	<b>118.751.600,00</b>	<b>127.972.100,00</b>	<b>136.186.400,00</b>	<b>144.830.000,00</b>	
<b>2100.00.0.0 - Operações de Credito</b>	<b>29.171.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>9.600.200,00</b>	<b>14.400.400,00</b>	<b>19.200.600,00</b>	<b>24.000.800,00</b>	<b>29.171.000,00</b>	
<b>2110.00.0.0 - Operações de Credito Mercado Interno</b>	<b>29.171.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>9.600.200,00</b>	<b>14.400.400,00</b>	<b>19.200.600,00</b>	<b>24.000.800,00</b>	<b>29.171.000,00</b>	
<b>2200.00.0.0 - Alienação de Bens</b>	<b>33.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>26.500,00</b>	<b>28.500,00</b>	<b>30.500,00</b>	<b>33.000,00</b>	
<b>2210.00.0.0 - Alienação de Bens Moveis</b>	<b>12.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	
<b>2220.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>21.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>21.000,00</b>	
<b>2300.00.0.0 - Receita de Amortizações</b>	<b>2.412.000,00</b>	<b>380.400,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>1.213.700,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>1.988.100,00</b>	<b>2.412.000,00</b>	
<b>2310.00.0.0 - Receita de Amortizações</b>	<b>2.412.000,00</b>	<b>380.400,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>1.213.700,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>1.988.100,00</b>	<b>2.412.000,00</b>	
<b>2400.00.0.0 - Transferencias de Capital</b>	<b>113.214.000,00</b>	<b>4.658.000,00</b>	<b>66.773.000,00</b>	<b>103.111.000,00</b>	<b>107.139.000,00</b>	<b>110.167.000,00</b>	<b>113.214.000,00</b>	
<b>2410.00.0.0 - Transferências da União e Sua Entidades</b>	<b>93.957.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>59.487.000,00</b>	<b>91.857.000,00</b>	<b>93.217.000,00</b>	<b>93.577.000,00</b>	<b>93.957.000,00</b>	
<b>2420.00.0.0 - Transferências dos Estados, do Df e de Suas Entidades</b>	<b>19.257.000,00</b>	<b>3.468.000,00</b>	<b>7.286.000,00</b>	<b>11.254.000,00</b>	<b>13.922.000,00</b>	<b>16.590.000,00</b>	<b>19.257.000,00</b>	
<b>7000.00.0.0 - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>98.510.000,00</b>	<b>15.226.000,00</b>	<b>30.907.800,00</b>	<b>46.559.200,00</b>	<b>62.171.200,00</b>	<b>77.753.200,00</b>	<b>98.510.000,00</b>	
<b>7200.00.0.0 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias</b>	<b>98.510.000,00</b>	<b>15.226.000,00</b>	<b>30.907.800,00</b>	<b>46.559.200,00</b>	<b>62.171.200,00</b>	<b>77.753.200,00</b>	<b>98.510.000,00</b>	
<b>7210.00.0.0 - Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias</b>	<b>67.344.000,00</b>	<b>10.031.600,00</b>	<b>20.519.000,00</b>	<b>30.976.000,00</b>	<b>41.393.600,00</b>	<b>51.781.200,00</b>	<b>67.344.000,00</b>	
<b>7610.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>8.582.000,00</b>	<b>1.430.400,00</b>	<b>2.860.800,00</b>	<b>4.291.200,00</b>	<b>5.721.600,00</b>	<b>7.152.000,00</b>	<b>8.582.000,00</b>	
<b>7690.00.0.0 - Outros Serviços</b>	<b>22.524.000,00</b>	<b>3.754.000,00</b>	<b>7.508.000,00</b>	<b>11.262.000,00</b>	<b>15.016.000,00</b>	<b>18.770.000,00</b>	<b>22.524.000,00</b>	
<b>7910.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>24.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	
<b>7920.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>36.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>12.000,00</b>					



## Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **WWLY7FAP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: \*\*\*.608.428-\*\*) em 06/01/2026 às 15:56:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 11/03/2025 - 12:06:57 e válido até 11/03/2026 - 12:06:57.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/001527**

e o código **WWLY7FAP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Página: 7**

**Anexo II - Cronograma da Estimativa de Execução Mensal de Desembolso (LRF - Art. 8º) - Exercício 2026**  
*(Recursos de Todas as Fontes)*

em R\$

MÊS	Previsão Mensal de Desembolso								Total da Adm. Direta	Total da Adm. Indireta	Total Município			
	Despesas Correntes			Despesas de Capital		Reserva Orçamentária								
	3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.4.00.00 - Investimentos	4.5.90.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	4.6.00.00 - Amortização da Dívida	9.9.00.00 - Reserva de Contingência	9.7.00.00 - Reserva de Contingência RPPS						
Jan	105.058.443,45	2.502.373,33	126.310.414,88	21.103.036,33	49.500,00	2.166.675,66	28.120.000,00	66.292.000,00	208.048.027,01	143.554.416,64	351.602.443,65			
Fev	105.058.443,45	2.529.486,33	144.087.635,97	25.305.937,33	49.500,00	2.166.675,66	0,00	0,00	205.055.262,10	74.142.416,64	279.197.678,74			
Mar	105.058.443,45	2.534.908,93	144.087.635,97	25.305.937,33	51.000,00	2.166.675,66	0,00	0,00	205.062.184,70	74.142.416,64	279.204.601,34			
Abr	115.158.054,42	2.551.176,73	144.087.635,97	27.407.387,83	0,00	2.166.675,66	0,00	0,00	217.228.513,97	74.142.416,64	291.370.930,61			
Mai	115.158.054,42	2.581.001,03	144.087.635,97	27.407.387,83	0,00	1.966.674,66	0,00	0,00	217.058.337,27	74.142.416,64	291.200.753,91			
Jun	145.456.887,33	2.586.423,63	144.087.635,97	27.407.387,83	0,00	1.966.674,66	0,00	0,00	247.362.592,78	74.142.416,64	321.505.009,42			
Jul	115.158.054,42	2.602.691,43	144.087.635,97	27.407.387,83	0,00	1.966.674,66	0,00	0,00	217.080.027,67	74.142.416,64	291.222.444,31			
Ago	115.158.054,42	2.624.381,83	144.087.635,97	27.407.387,83	0,00	1.966.674,66	0,00	0,00	217.101.718,07	74.142.416,64	291.244.134,71			
Set	115.158.054,42	2.635.227,03	144.087.635,97	27.407.387,83	0,00	1.966.674,66	0,00	0,00	217.112.563,27	74.142.416,64	291.254.979,91			
Out	115.158.054,42	2.643.360,93	144.087.635,97	25.305.937,33	0,00	1.966.674,66	0,00	0,00	215.019.246,67	74.142.416,64	289.161.663,31			
Nov	115.158.054,42	2.656.917,43	144.087.635,97	25.305.937,33	0,00	1.966.674,66	0,00	0,00	215.032.803,17	74.142.416,64	289.175.219,81			
Dez	155.556.498,38	2.665.051,37	167.334.771,42	25.305.937,37	0,00	1.966.674,74	0,00	0,00	278.686.516,32	74.142.416,96	352.828.933,28			
<b>Total</b>	<b>1.422.295.097,00</b>	<b>31.113.000,00</b>	<b>1.734.521.546,00</b>	<b>312.077.050,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>24.400.100,00</b>	<b>28.120.000,00</b>	<b>66.292.000,00</b>	<b>2.659.847.793,00</b>	<b>959.121.000,00</b>	<b>3.618.968.793,00</b>			

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR

Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO. Para conferência, acesse o site <https://semfp.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/001527 e o código URTM5FY9.

Peça do processo/documento PMP 2026/001527, materializada por: G.C.V em 06/01/2026 16:42 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



## Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **URTM5FY9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: \*\*\*.608.428-\*\*) em 06/01/2026 às 15:56:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 11/03/2025 - 12:06:57 e válido até 11/03/2026 - 12:06:57.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/001527**

e o código **URTM5FY9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 6

## Cronograma de Procedimentos Contábeis – 2026

### Fechamento do Mês

O mês será fechado para lançamentos contábeis conforme programação abaixo, após o fechamento será feita a conciliação pela Contabilidade e posteriormente a confecção dos Balancetes AUDESP e MSC. **Não será permitido reabertura do mês.**

MÊS	FECHAMENTO MENSAL	BALANÇETE AUDESP	MSC – Matriz de Saldos Contábeis
Nov/2025	04/12/25	Até 14/01/26 – Mês 11	Até 23/12/2025
Dez/2025	07/01/26	Até 29/01/26 – Mês 12	Até 19/01/2026
		Até 13/02/26 – Mês 13	Até 19/01/2026
		Até 04/03/26 – Mês 14	Até 19/01/2026
		Até 19/03/26 – Mês 01	Até 25/02/2026
Janeiro	05/02/26	Até 01/04/26 – Mês 02	Até 27/03/2026
Fevereiro	05/03/26	Até 22/04/26 – Mês 03	Até 27/04/2026
Março	07/04/26	Até 20/05/26 – Mês 04	Até 27/05/2026
Abril	07/05/26	Até 22/06/26 – Mês 05	Até 27/06/2026
Maio	08/06/26	Até 20/07/26 – Mês 06	Até 27/07/2026
Junho	06/07/26	Até 20/08/26 – Mês 07	Até 26/08/2026
Julho	06/08/26	Até 21/09/26 – Mês 08	Até 26/09/2026
Agosto	04/09/26	Até 20/10/26 – Mês 09	Até 27/10/2026
Setembro	06/10/26	Até 23/11/26 – Mês 10	Até 26/11/2026
Outubro	05/11/26	A definir – Audesp 2027	Até 23/12/2026
Novembro	04/12/26	A definir – Audesp 2027	Até 19/01/2027
Dezembro	07/01/27	A definir – Audesp 2027	Até 19/01/2027

### LANÇAMENTOS CONTÁBEIS – CÂMARA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Os lançamentos contábeis no SIAFEM/SIAFIC serão realizados mensalmente e finalizados obedecendo o cronograma de Fechamento do Mês.

### AJUSTES PATRIMONIAIS

Os ajustes patrimoniais deverão ser verificados e contabilizados mensalmente.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.  
Para conferência, acesse o site <https://semp.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/001527 e o código TGWJBY1U.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 4º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2026/001527, materializada por: G.C.V em 06/01/2026 16:45 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



## Assinaturas do documento

"Anexos complementares.docx"



Código para verificação: **TGWJBY1U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: \*\*\*.608.428-\*\*) em 06/01/2026 às 15:56:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 11/03/2025 - 12:06:57 e válido até 11/03/2026 - 12:06:57.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/001527**

e o código **TGWJBY1U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico 332/2025

Contratação de uma solução integrada, visando centralizar e profissionalizar a área de manutenção por meio de uma empresa especializada, que reunirá em um único contrato a responsabilidade pelas manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, fornecimento de peças, mão de obra e apoio logístico (retirada e entrega dos veículos), e disponibilização de solução informatizada integrada para registro, controle e histórico das manutenções.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer Jurídico nº 10/2026 da Procuradoria Geral, homologado pelo Secretário Executivo de Transportes Internos, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 06/01/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe de Setor

Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 06 de Janeiro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). BIANCA FERNANDA DO NASCIMENTO, RG 549415671, em 01/01/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). DANIELE MARTINS VIEIRA PINTO, RG 116652231, em 15/01/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). GUSTAVO NUNES DE MORAES, RG 431170046, em 01/01/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). JOAO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS, RG 449695943, em 04/01/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). KAROLINE PINTO NEVES BOSCARDIN, RG 205072341, em 02/01/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). LITIAN OLIVEIRA DE LIMA BARROS, RG 6382758, em 04/01/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). PRISCILLA PELEGRI NOTI, RG 481635944, em 15/01/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ROBERTO KENJI FURUYAMA, RG 229229670, em 01/01/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Concursos Públicos

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

#### CLASSIFICAÇÃO NOME

697º	G	SAMYRA FARIA MARQUES
699º	G	ISABELLA SAIA SANTO ANDRE

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

#### CLASSIFICAÇÃO NOME

276º	G	MIRIAM REGIANE MACHI
------	---	----------------------

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

#### CLASSIFICAÇÃO NOME

49º	G	YARA GUICHO CORREA
-----	---	--------------------

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/01/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

#### CLASSIFICAÇÃO NOME

701º	Geral	MARIA CLAUDIA MAICHAKI
702º	Geral	TELMA DE SOUSA MONTEIRO DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/01/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

## CLASSIFICAÇÃO NOME

277º	Geral	ELOISA ROSENBACH
------	-------	------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/01/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

## CLASSIFICAÇÃO NOME

50º	Geral	LAIS VERDI ANGELOCCI
-----	-------	----------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/01/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

## CLASSIFICAÇÃO NOME

67º	Geral	MARCELO HENRIQUE ORIANI IZAIAS
68º	Geral	SELMA CRISTINA ANDRE DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



CIPA



Página: 2

## ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2026-2027

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco com início às quatorze horas nas dependências Secretaria de Administração e Governo, na Prefeitura Municipal de Piracicaba, situada à rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, sob a Presidência do Sr. Nadir da Motta, foi realizada a Apuração da Eleição para Gestão 2026-2027 da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), processo encerrado às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o qual contou com a presença da Presidente da CIPA Sra. Salvina das Dores Nunes Coelho Esteves, com os Membros da Comissão Eleitoral da CIPA representados pelo Sr. Nadir da Motta (Presidente) e Sra. Veridiana Izabel Bragagnolo Farah Zemil (Secretária) e representando a Secretaria de Administração e Governo estiveram presentes a Secretaria Executiva de Administração, Sra. Miriam Lidia Ferreira Melo e o Sr. Odinei Assaris.

Inicialmente Sr. Nadir da Motta cumprimentou a todos e explicou que o processo eleitoral ocorreu no período de onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco a vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e cinco através do Portal do Servidor da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Em seguida informa os resultados da eleição: 2935 votos brancos e nulos, 06 representantes eleitos da Secretaria Municipal de Saúde, 05 representantes eleitos da Secretaria Municipal de Educação, 03 representantes eleitos da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, 02 representantes eleitos da Secretaria de Finanças, 01 representante eleito da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, 01 representante eleito da Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras conforme tabela abaixo:

Classificação	Candidato	Secretaria	Número de votos
1º	Gabriela Aparecida de Andrade Menezes	Secretaria Municipal de Educação	659
2º	Veridiana Izabel Bragagnolo Farah Zemil	Secretaria Municipal de Saúde	387
3º	Liliam Aparecida Olegário	Secretaria Municipal de Saúde	327
4º	Dorival Marques da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	302
5º	Ricardo Takumi Yokoyama	Secretaria Municipal de Saúde	282
6º	Ricardo da Costa Vitti	Secretaria Municipal de Educação	262

Peça do processo/documento PMP 2025/188705, materializada por: V.I.B.F.Z em 05/01/2026 13:04 CPF: \*\*\*.918.688-\*\*

			Página: 3
7º	Ailton José Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	231
8º	Ivan Carlos Mendes	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos	192
9º	Isabel Cristine Barros de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	183
10º	Gildemar Pereira de Souza	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	186
11º	Rosiris dos Santos Gonçalves	Secretaria Municipal de Finanças	153
12º	Roselaine Maria Correa	Secretaria Municipal de Educação	136
13º	Kika Silveira Lopes	Secretaria Municipal de Educação	103
14º	Domiciano Marques Coimbra	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	82
15º	Vinicius Alves Correia	Secretaria Municipal de Educação	81
16º	Paulo Silas Pereira Almeida	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	69
17º	Janaina Leni Rocha	Secretaria Municipal de Saúde	63
18º	Francisco Rodrigues de Sousa Junior	Secretaria Municipal de Finanças	59
	Durval Reis Machado	Secretaria Municipal de Saúde	39
	Umberto Giovanni Toffoletto	Secretaria Municipal de Saúde	37
	Diego Ramon de Moura Nunes	Secretaria Municipal de Saúde	13
<b>VOTO BRANCO/NULO</b>			<b>2935</b>
<b>TOTAL DE VOTOS</b>			<b>6786</b>

Dessa forma, ficam eleitos os **TITULARES**: **1º lugar**: Gabriela Aparecida de Andrade Menezes com 659 votos; **2º lugar**: Veridiana Izabel Bragagnolo Farah Zemil com 387 votos; **3º lugar**: Liliam Aparecida Olegário com 327 votos; **4º lugar**: Dorival Marques da Silva com 302 votos; **5º lugar**: Ricardo Takumi Yokoyama com 282 votos; **6º lugar**: Ricardo da Costa Vitti com 262 votos; **7º lugar**: Ailton José Gomes da Silva com 231 votos; **8º lugar**: Ivan Carlos Mendes com 192 votos; **9º lugar**: Isabel Cristine Barros de Oliveira com 188 votos; **10º lugar**: Gildemar Pereira de Souza com 186 votos. **SUPLENTES**: **11º lugar**: Rosiris dos Santos Gonçalves com 153 votos; **12º lugar**: Roselaine Maria Correa com 136 votos; **13º lugar**: Kika Silveira Lopes com 103 votos; **14º lugar**: Domiciano Marques Coimbra com 82 votos; **15º**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por SALVINA DAS DORES NUNES COELHO ESTEVESES, NADIR DA MOTTA, MIRIAM LIDIA FERREIRA MELO, VERIDIANA IZABEL BRAGAGNOLO FARAH ZEMI, ODINEI ROQUE ASSARISSE.  
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/188705 e o código CTM5SYGN.

**Página: 4**  
**lugar:** Vinicius Alves Correa com 81 votos; **16º lugar:** Paulo Silas Pereira Almeida com 69 votos; **17º lugar:** Janaina Leni Rocha com 63 votos e **18º lugar:** Francisco Rodrigues de Sousa Junior com 59 votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a apuração. Para constar, eu Veridiana Izabel Bragagnolo Farah Zemil, Secretária da Reunião, assino a presente ata redigida por mim que após ser lida e aprovada, também será assinada pelos demais presentes.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por SALVINA DAS DORES NUNES COELHO ESTEVESES, NADIR DA MOTTA, MIRIAM LIDIA FERREIRA MELO, VERIDIANA IZABEL BRAGAGNOLO FARAH ZEMI, ODINEI ROQUE ASSARISSE.  
Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/188705 e o código CTM5SYGN.

Peça do processo/documento PMP 2025/188705, materializada por: V.I.B.F.Z em 05/01/2026 13:04 CPF: \*\*\*.918.688-\*\*



## Assinaturas do documento

"Ata Reunião ELEIÇÃO (1)"



Código para verificação: **CTM5SYGN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ODINEI ROQUE ASSARISSE** (CPF: \*\*\*.532.578-\*\*) em 05/01/2026 às 08:34:26 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 08:47:39 e válido até 29/07/2028 - 08:47:39.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **NADIR DA MOTTA** em 04/01/2026 às 19:14:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 01/10/2025 - 09:29:52 e válido até 01/10/2026 - 09:29:52.  
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **SALVINA DAS DORES NUNES COELHO ESTEVES** (CPF: \*\*\*.753.738-\*\*) em 31/12/2025 às 11:24:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 15:52:19 e válido até 29/07/2028 - 15:52:19.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MIRIAM LIDIA FERREIRA MELO** (CPF: \*\*\*.597.638-\*\*) em 30/12/2025 às 10:53:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 15:43:49 e válido até 01/08/2028 - 15:43:49.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VERIDIANA IZABEL BRAGAGNOLO FARAH ZEMI** (CPF: \*\*\*.918.688-\*\*) em 30/12/2025 às 10:40:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:25:24 e válido até 01/08/2028 - 10:25:24.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/188705** e o código **CTM5SYGN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/2025**

Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar-condicionado e Cortinas de Ar para Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 15.472,58

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 1024/2025 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa MCS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA., com sede à Rua José Uez, Nº 210, Bairro Kayzer, Caxias do Sul/RS, C.N.P.J.:52.804.328/0001-64, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar a não entrega do objeto do contrato, conforme Processo Administrativo nº 557760/2023-PE 56/2024.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 493/2024**

**PROCESSO N° 94.051/2024**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E  
INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS VERTICais ESTACIONÁRIOS EM PRFV.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	08	Unid.	Reservatório vertical estacionário em PRFV com capacidade de 30.000 litros instalados.	R\$ 79.300,00	R\$ 634.400,00
02	02	Unid.	Reservatório vertical estacionário em PRFV com capacidade de 30.000 litros instalados.	R\$ 79.300,00	R\$ 158.600,00
			<b>TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 793.000,00</b>

**Itens: 01 e 02 – FIBRAT DO BRASIL TECNOLOGIA EM FIBRA DE VIDRO LTDA.**

Página: 4



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Secretaria Municipal de Educação*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024**

**PROCESSO Nº 2024/57.737**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	Unid.	Cola Branca em Bastão 40g	R\$ 2,07	R\$ 41.400,00
					<b>TOTAL:</b> R\$ 41.400,00

**Item 02 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA**

Página: 5



**Prefeitura do Município de Piracicaba  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024**

**PROCESSO Nº 2024/57.737**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.000	Unid.	Cola para E.V.A. / Isopor	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
					<b>TOTAL:</b> R\$ 2.900,00

**Item 06 – JM PAPELARIA LTDA**

Página: 6



**Prefeitura do Município de Piracicaba  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024**

**PROCESSO Nº 2024/57.737**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	15.000	Caixa	Cola Colorida com 6 cores	R\$ 6,15	R\$ 92.250,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 92.250,00</b>

**Item 04 – JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA**

Página: 7



**Prefeitura do Município de Piracicaba  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024**

**PROCESSO Nº 2024/57.737**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	15.000	Caixa	Cola Colorida com Glitter 6 cores	R\$ 4,40	R\$ 66.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>

**Item 05 – S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA**

SUENE AMORIM Assinado de forma digital  
por SUENE AMORIM  
FREITAS:00976701545  
01545 Dados: 2025.04.03  
17:36:45 -03'00'

Página: 8



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Secretaria Municipal de Educação*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024****PROCESSO Nº 2024/57.737****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40.000	Unid.	Cola Branca 100g	R\$ 3,49	R\$ 139.600,00
03	2.000	Unid.	Cola Branca 1kg	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
					<b>TOTAL: R\$ 167.600,00</b>

**Itens 01 e 03 – VINICIUS JOSE DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**  
 Estado de São Paulo - Brasil  
**Gerência de Arrecadação**  
**Divisão de Fiscalização**

**PUBLICAÇÃO DO DIA**      **04/12/2025**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	88211/2014	OSMAR DE AGUIAR	A.I. 81318
PROC/PROT	88211/2014	OSMAR DE AGUIAR	A.I. 81319
PROC/PROT	133453/2017	P.A.M. SILVA MARKETING EDUCACIONAL	A.I. 81478
PROC/PROT	24111/1996	MAQUINAS MODETTI LTDA	A.I. 81749
PROC/PROT	24775/2000	HARSCO METALS LTDA	A.I. 81850
PROC/PROT	24775/2000	HARSCO METALS LTDA	A.I. 86093
PROC/PROT	157241/2025	CLINICA PAES - SAÚDE INTEGRADA LTDA	A.I. 83374
PROC/PROT	137504/2025	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	A.I. 83375
PROC/PROT	157523/2025	SIZE FOMENTO MERCANTIL LTDA	A.I. 83376
PROC/PROT	109865/2024	R.P APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	A.I. 83377
PROC/PROT	141054/2025	AUTO ELETRICA TRIMER LTDA	A.I. 83384
PROC/PROT	116608/2025	LUISA COSTA PASCOLI LTDA	A.I. 83388
PROC/PROT	95978/2024	UFV AURORA 2 LTDA	A.I. 83393
PROC/PROT	156815/2025	MERCADINHO DO NIVA LTDA	A.I. 83395
PROC/PROT	44336/2025	STUDIO 4 ESTACOES BEM-ESTAR E FITNESS LTDA	A.I. 83396
PROC/PROT	535250/2023	L.A.S.P COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA	A.I. 83401
PROC/PROT	535250/2023	L.A.S.P COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA	A.I. 83402
PROC/PROT	165352/2025	ECONOMIC COMÉRCIO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 83424
PROC/PROT	165352/2025	ECONOMIC COMÉRCIO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 83425
PROC/PROT	163880/2025	ORION TRANSPORTES LTDA	A.I. 83433
PROC/PROT	167015/2025	RAFAEL FALCO PEREIRA LTDA	A.I. 83444
PROC/PROT	533961/2023	M BORDIN MEDICINA LTDA	A.I. 83446
PROC/PROT	24775/2000	HARSCO METALS LTDA	A.I. 86093
PROC/PROT	4365/2024	NELSON L.P. DE LIMA SISTEMA EDUCACIONAL ME	A.I. 86241
PROC/PROT	24775/2000	HARSCO METALS LTDA	A.I. 90284
PROC/PROT	123207/2025	PROMOVAL SPE02 EMPREEND. IMOB. LTDA	A.I. 90706
PROC/PROT	146434/2025	GLOBAL MAXX NEGOCIOS E INTERMEDIAÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	A.I. 90721
PROC/PROT	4365/2024	NELSON L.P. DE LIMA SISTEMA EDUCACIONAL ME	A.I. 90724

**PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS**

PROC/PROT	148327/2025	CLINICA MEDICA BALDINI LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	136037/2025	CONSTRUTORA MANARA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	135996/2025	THIAGO FERNANDO SILVA	DEFERIDO
PROC/PROT	45311/2025	LUCIA DEMETRIO DEL NERY ME	DEFERIDO

**PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS**

PROC/PROT	47688/2025	MAURICIO JUNQUEIRA STOLF	DEFERIDO
-----------	------------	--------------------------	----------

**CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN**

PROC/PROT	150138/2025	GOOD CAR'S COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	DEFERIDO
PROC/PROT	169134/2025	VARIXX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	166109/2025	STORM CAMPINAS CONCESSIONÁRIA DE MOTOCICLETAS	DEFERIDO
PROC/PROT	150188/2025	PIR BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 32 SPE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	146412/2025	PAULO VICTOR LORITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DEFERIDO
PROC/PROT	75641/2025	PAULO VICTOR LORITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DEFERIDO

**CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI**

PROC/PROT	157973/2025	LUIZ ANTONIO BENETTON	DEFERIDO
-----------	-------------	-----------------------	----------

**ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08**

PROC/PROT	166492/2025	IAMAMOTO & VILLELA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	154189/2025	VIA BOULEVARD HOLDING LTDA	INDEFERIDO

PROC/PROT	167254/2025	DG PLAZA BRASIL LTDA	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	154118/2025	IGREJA EVANGÉLICA ASSMBLÉIA DE DEUS EM INDAIATUBA	DEFERIDO
<b>LEVANTAMENTO ESPECÍFICO</b>			
PROC/PROT	123207/2025	PROMOVAL SPE02 EMPREEND. IMOB. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	47753/2025	LOFT ACADEMIA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	45148/2025	ARS CAPITAL INTERMEDIAÇÕES FINANCEIRAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	4365/2024	NELSON L.P. DE LIMA SISTEMA EDUCACIONAL ME	DEFERIDO
PROC/PROT	4356/2024	BETTY TRAINING ACADEMIA EIRELI	DEFERIDO
<b>RECLASSIFICAÇÃO FISCAL</b>			
PROC/PROT	103352/2025	169017/2025 RZFESTAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS LTDA	DEFERIDO
<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>			
PROC/PROT	20395/1994	170256/2025 MPW LAVANDERIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	152045/2020	150834/2025 ANA CLARA RIBEIRO DE PAIVA	INDEFERIDO
<b>RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA</b>			
PROC/PROT	168953/2025	FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	160842/2025	MARIA DENIZE GALLI CORRER	DEFERIDO
<b>TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA</b>			
PROC/PROT	160045/2025	ARTE LUZ PIRACICABA COMERCIO LTDA EPP	DEFERIDO
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA</b>		<b>05/12/2025</b>	
<b>CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL</b>			
PROC/PROT	170803/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	168985/2025	MMV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	168676/2025	CONSTRUTORA MARCOS E FRANCISCO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	168571/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	168067/2025	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	166935/2025	SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	DEFERIDO
PROC/PROT	166800/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	166203/2025	AIONZ INTEGRACAO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	162756/2025	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	160516/2025	EMPRESA LIMPADORA REZENDE EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	160514/2025	EMPRESA LIMPADORA REZENDE EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	160509/2025	EMPRESA LIMPADORA REZENDE EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	158142/2025	PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	156587/2025	MICROPIRA USINAGEM TECNICA LTDA-EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	66713/2025	LOCARGO LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA EPP	INDEFERIDO
<b>RECLASSIFICAÇÃO FISCAL</b>			
PROC/PROT	79676/2023	164182/25-170543/25 TIQVAH INTENSIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	INDEFERIDO
<b>RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA</b>			
PROC/PROT	160822/2025	ILDO OLIVEIRA	DEFERIDO
PROC/PROT	160800/2025	JOSE RUDINEI GALLI JUNIOR	DEFERIDO
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA</b>		<b>09/12/2025</b>	
<b>CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
PROC/PROT	144194/2025	BANCO BRADESCO S.A.	INDEFERIDO
<b>CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL</b>			
PROC/PROT	174610/2025	SERMESTRA SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	174598/2025	SERMESTRA SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	174591/2025	SERMESTRA SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	173572/2025	INTRAX SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	173521/2025	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	INDEFERIDO

PROC/PROT	173477/2025	PROTECARDIO CLINICA DE HEMODINAMICA, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	173049/2025	GLP LABORATORIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	172307/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	172255/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	171885/2025	TALITA DE ALMEIDA LEITE LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	171674/2025	IDEAL HIDROJATEAMENTO E AUTO VACUO LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	171439/2025	WORK'S SERVICE SERVIÇOS DE MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	171437/2025	WORK'S SERVICE SERVIÇOS DE MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	171384/2025	GABRIEL VANDERSON DOS SANTOS SILVA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	171275/2025	VECOL VEICULOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	170995/2025	SEVERINO LUIZ DA SILVA FILHO CONSTRUÇÕES ME	INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA** 10/12/2025**PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS**

PROC/PROT	44975/2025	COLEGIO VIVO PAULISTA LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	----------------------------	----------

**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	147743/2025	SERGIO SILVA CAIRES LTDA	A.I. 83342
PROC/PROT	137504/2025	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	A.I. 83375
PROC/PROT	72859/2025	K CONSTRUÇOES E AÇO LTDA	A.I. 83399
PROC/PROT	90242/2025	LETO TRANSPORTE DE RCC LTDA	A.I. 83409
PROC/PROT	47688/2025	MAURICIO JUNQUEIRA STOLF	A.I. 83410
PROC/PROT	150473/2025	RAUL GONÇALVES JUNIOR ME	A.I. 83411
PROC/PROT	155340/2025	SIMÃO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	A.I. 83417
PROC/PROT	155340/2025	SIMÃO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	A.I. 83418
PROC/PROT	165641/2025	M.C. BERTAIA LTDA	A.I. 83419
PROC/PROT	58067/2025	MARIA JOSE GOMES DE MELLO	A.I. 83420
PROC/PROT	166503/2025	ANGELA MARIA PINHEIRO	A.I. 83423
PROC/PROT	158746/2025	GR CHIQUITTO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	A.I. 83432
PROC/PROT	169137/2025	ALBANELLA PARTICIPAÇOES LTDA	A.I. 83451
PROC/PROT	163903/2025	ANDERSON MARCELO VICENTIN	A.I. 83453
PROC/PROT	502810/2023	FORTCORP LOGISTICA LTDA	A.I. 83456
PROC/PROT	156257/2025	JM SERVIÇOS DE ELETTRICA E MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	A.I. 83459
PROC/PROT	156257/2025	JM SERVIÇOS DE ELETTRICA E MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	A.I. 83460
PROC/PROT	165438/2025	N.D. VILLA NETO ELETTRICA ME	A.I. 83462
PROC/PROT	72859/2025	K CONSTRUÇOES E AÇO LTDA	A.I. 86242
PROC/PROT	72859/2025	K CONSTRUÇOES E AÇO LTDA	A.I. 90725
PROC/PROT	72859/2025	K CONSTRUÇOES E AÇO LTDA	A.I. 90726
PROC/PROT	135975/2025	EMANUEL PEREZ	A.I. 90729
PROC/PROT	166503/2025	ANGELA MARIA PINHEIRO	A.I. 90730
PROC/PROT	136011/2025	LUCAS CAVALIERI PEREIRA	A.I. 90748
PROC/PROT	136011/2025	LUCAS CAVALIERI PEREIRA	A.I. 90749

**CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN**

PROC/PROT	166558/2025	CPFL TRANSMISSÃO PIRACICABA S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	158552/2025	CRIS CAR MULTIMARCAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	INDEFERIDO

**CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI**

PROC/PROT	173685/2025	DURCELINA PEREIRA LOPES MARTINS	DEFERIDO
-----------	-------------	---------------------------------	----------

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL**

PROC/PROT	170128/2025	IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME	DEFERIDO
PROC/PROT	169540/2025	SENIOR SISTEMAS S/A	DEFERIDO
PROC/PROT	160994/2025	NG METALURGICA S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	157846/2025	BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO

**CONSULTA TRIBUTÁRIA**

PROC/PROT	171569/2025	ENGEPIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA CIVIL LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	--	----------

**LEVANTAMENTO ESPECÍFICO**

PROC/PROT	44994/2025	COLEGIO E EDITORA VIVO MORUMBI LTDA	DEFERIDO
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA</b>	<b>12/12/2025</b>		
<b>PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS</b>			
PROC/PROT	136037/2025	CONSTRUTORA MANARA LTDA	DEFERIDO
<b>CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN</b>			
PROC/PROT	145694/2025	REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	172165/2025	TS SOARES PIRACICABA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	172086/2025	JR DOS SANTOS ENTREGA ME	DEFERIDO
<b>CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI</b>			
PROC/PROT	171731/2025	SARAH CLASSERE DE OLIVEIRA REIS	DEFERIDO
<b>CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL</b>			
PROC/PROT	170547/2025	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	170131/2025	IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME	DEFERIDO
PROC/PROT	170125/2025	IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME	DEFERIDO
PROC/PROT	120114/2025	SENIOR SISTEMAS S/A	DEFERIDO
<b>CONSULTA TRIBUTÁRIA</b>			
PROC/PROT	170943/2025	SIME AMBIENTAL - SERVICOS URBANOS LTDA	INDEFERIDO
<b>ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08</b>			
PROC/PROT	170315/2025	CASA DA CANA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	165088/2025	FG5 VENTURES HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA	DEFERIDO
<b>LEVANTAMENTO ESPECÍFICO</b>			
PROC/PROT	47729/2025	DOM & MCAST ACADEMIA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	72859/2025	K CONSTRUÇOES E AÇO LTDA	DEFERIDO
<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>			
PROC/PROT	133377/2025	PROVIDENCE TREINAMENTO GERENCIAL LTDA	INDEFERIDO
<b>RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA</b>			
PROC/PROT	170149/2025	DIOGO BELLO DA SILVA	DEFERIDO
PROC/PROT	165621/2025	LUIZ FERNANDO TIRABASSI	INDEFERIDO
PROC/PROT	75703/2025	DISTRIBUIDORA DE VIDROS, BOX E FERRAGENS TORREZAN LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	62614/2025	RDM ENGENHARIA EARQUITETURA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	158111/2025	CONAM GERENCIAMENTO E ENGENHARIA AMBIENTAL SS	DEFERIDO
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA</b>	<b>15/12/2025</b>		
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>			
PROC/PROT	133855/2021	APTA SOLUÇÕES SERV. E APOIO ADM. EIRELI	A.I. 80104
PROC/PROT	60028/2025	AMANDA MORAES DE OLIVEIRA	A.I. 83427
PROC/PROT	544497/2023	DG COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	A.I. 83450
PROC/PROT	99890/2025	IMPEL - CONSTRUTORA, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS EIRELI - EPP	A.I. 86249
PROC/PROT	60028/2025	AMANDA MORAES DE OLIVEIRA	A.I. 90733
PROC/PROT	99890/2025	IMPEL - CONSTRUTORA, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS EIRELI – EPP	A.I. 90746
PROC/PROT	99890/2025	IMPEL - CONSTRUTORA, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS EIRELI	A.I. 90747
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA</b>	<b>16/12/2025</b>		
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>			
PROC/PROT	90264/2025	TSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	A.I. 83358
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA</b>	<b>17/12/2025</b>		
<b>PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS</b>			

PROC/PROT	163262/2025	INSTITUTO CLQ DE EDUCACAO E CULTURA	DEFERIDO
PROC/PROT	163258/2025	INSTITUTO CLQ DE EDUCACAO E CULTURA	DEFERIDO
PROC/PROT	61245/2025	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO
<b>CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN</b>			
PROC/PROT	132742/2025	DENIS EDUARDO DOS CAMPOS	DEFERIDO
PROC/PROT	173191/2025	DONEGA CONTABILIDADE LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	172881/2025	LEANDRO MATEUCCI - ME	DEFERIDO
PROC/PROT	172145/2025	FF CORREA TOLDOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	168565/2025	CLEBER NELSON DE ANDRADE RAPHAELLI	DEFERIDO
PROC/PROT	160000/2025	GTECH DESENVOLVIMENTO LTDA	DEFERIDO
<b>CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI</b>			
PROC/PROT	181742/2025	ILHA DE CAPRI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE- LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	177003/2025	BRUNO JORDAO FALANGHE	DEFERIDO
PROC/PROT	147799/2025	MARIELE FRANCIOSI	DEFERIDO
PROC/PROT	146998/2025	GABRIEL PIRES ISHIKI	DEFERIDO
<b>CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL</b>			
PROC/PROT	181683/2025	SYNTECH RESEARCH LABORATORIO BRASIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	176015/2025	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	166975/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	166949/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	153558/2025	TASSO SERVICOS E PECAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	150699/2025	EQUIPE INDUSTRIA MECANICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	147421/2025	CDVAC - CLINICA MÉDICA E VACINAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	92664/2025	CLOUD GERENCIAMENTO LTDA	DEFERIDO
<b>ISENÇÃO DE ISS -LEI Nº 4.020/1995 E ALTERAÇÕES</b>			
PROC/PROT	149541/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	130440/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	130435/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	114560/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	100004/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	87497/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	70675/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	70668/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	70655/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	56588/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	56582/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	56472/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	56454/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	165180/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	150246/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	131509/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	115960/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	100809/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
<b>ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08</b>			
PROC/PROT	174419/2025	MB HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	167735/2025	JCMB HOLDING LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	173712/2025	J.R.R CONSULTORIA & GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	
<b>LEVANTAMENTO ESPECÍFICO</b>			
PROC/PROT	135975/2025	EMANUEL PEREZ	DEFERIDO
PROC/PROT	64993/2025	SIMETRANS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	44982/2025	COLÉGIO VIVO SANTA TEREZINHA LTDA - EPP	DEFERIDO
<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>			
PROC/PROT	133319/2025 158489/2025	PROVER SERVIÇOS DE APOIO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	136056/2025	CANÇADO & LESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	INDEFERIDO

**RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA**

PROC/PROT	174979/2025	H R BRASIL MONTAGEM E INSTALÇÃO DE EQUIPAMENTO	DEFERIDO
PROC/PROT	171681/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	171677/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	171596/2025	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	168281/2025	MEDICAOX CONSULTORIA E MANUTENCAO ELETRONICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	136291/2025	LOURENÇO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA** 19/12/2025**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	35759/2025	GMT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	A.I. 83334
PROC/PROT	144997/2024	ANDRE GOMES DOS SANTOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	A.I. 83355
PROC/PROT	169035/2025	NATANAEL RAYMUNDO	A.I. 83436
PROC/PROT	168226/2025	ALMEIDA & CAMPOS IMOVEIS LTDA	A.I. 83437
PROC/PROT	520103/2023	UNIK IMPORTADORA EXPORTADORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA	A.I. 83438
PROC/PROT	157694/2019	MORU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	A.I. 83439
PROC/PROT	159480/2025	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	A.I. 83440
PROC/PROT	165925/2025	MARIA ERNESTINA SOTELO GARCIA DE DA FONSECA	A.I. 83441
PROC/PROT	154196/2025	DEGASPARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	A.I. 83442
PROC/PROT	135938/2024	ECO FOCO CONTROLE DE PRAGAS E DESENTUPIDORA LTDA	A.I. 83443
PROC/PROT	103268/2024	CLINICA SIMETRICA DIAS ESTETICA LTDA	A.I. 83481
PROC/PROT	144997/2024	ANDRE GOMES DOS SANTOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	A.I. 86237
PROC/PROT	35759/2025	GMT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	A.I. 86253
PROC/PROT	169035/2025	NATANAEL RAYMUNDO	A.I. 90737
PROC/PROT	169035/2025	NATANAEL RAYMUNDO	A.I. 90738
PROC/PROT	116792/2025	HORTIFRUTI JARAGUA LTDA ME	A.I. 90739
PROC/PROT	159480/2025	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	A.I. 90740
PROC/PROT	44982/2025	COLÉGIO VIVO SANTA TEREZINHA LTDA - EPP	A.I. 90742
PROC/PROT	44982/2025	COLÉGIO VIVO SANTA TEREZINHA LTDA – EPP	A.I. 90744
PROC/PROT	46943/2025	SOUZA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME	A.I. 90745
PROC/PROT	44982/2025	COLÉGIO VIVO SANTA TEREZINHA LTDA	A.I. 90757

**CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN**

PROC/PROT	523374/2023	108928/2025	ANA ROSA SIVIERO GOULARTE	DEFERIDO
-----------	-------------	-------------	---------------------------	----------

**IMPUGNAÇÃO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL**

PROC/PROT	563990/2023	168706/2025	EDUARDO GUSSON	INDEFERIDO
-----------	-------------	-------------	----------------	------------

**PUBLICAÇÃO DO DIA** 22/12/2025**RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROC/PROT	568501/2023	89893/2025	MHC ENTREGAS RAPIDAS LTDA	INDEFERIDO
-----------	-------------	------------	---------------------------	------------

**PUBLICAÇÃO DO DIA** 23/12/2025**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROC/PROT	73213/2025	PAMELA ALVES BENATTO INFORMATICA ME	A.I. 83348
PROC/PROT	73213/2025	PAMELA ALVES BENATTO INFORMATICA ME	A.I. 83349
PROC/PROT	169393/2025	SUPER GÁS DA BENJAMIN LTDA	A.I. 83448
PROC/PROT	76678/2024	I CLASS LTDA	A.I. 83461
PROC/PROT	146802/2025	C & M BESSA BUSINESS ESTETICA LTDA ME	A.I. 86252
PROC/PROT	73213/2025	PAMELA ALVES BENATTO INFORMATICA ME	A.I. 90712
PROC/PROT	18349/2025	VOETECH DESENVOLVIMENTO E SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA	A.I. 83463

**PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS**

PROC/PROT	47688/2025	MAURICIO JUNQUEIRA STOLF	DEFERIDO
-----------	------------	--------------------------	----------

**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

PROC/PROT	183243/2025	VERANO PISCINAS PIRACICABA LTDA	INDEFERIDO
-----------	-------------	---------------------------------	------------

**CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN**

PROC/PROT	167415/2025	MIMAPLAS - INDÚSTRIA DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	176366/2025	UNI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	172852/2025	RENATA MARGARETE DOS SANTOS	DEFERIDO

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL**

PROC/PROT	183241/2025	PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	182750/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	182737/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	182426/2025	H.F.E CALDEIRARIA E MANUTENÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	182424/2025	H.F.E CALDEIRARIA E MANUTENÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	175747/2025	MEDNF SERVIÇOS MEDICOS S/S	DEFERIDO
PROC/PROT	175707/2025	CONSTRURIGHI - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	148898/2025	SENIOR SISTEMAS S/A	DEFERIDO

**ISENÇÃO DE ISS -LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES**

PROC/PROT	166906/2024	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA	INDEFERIDO
-----------	-------------	--	------------

**ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08**

PROC/PROT	182901/2025	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	DEFERIDO
PROC/PROT	175951/2025	PIOVESAN - GESTAO DE ATIVOS EPARTICIPACOES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	181257/2025	V. T. CARRIEL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	INDEFERIDO

**ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08- ART 115-A**

PROC/PROT	181541/2025	LUZIA DONIZETE DOS SANTOS	DEFERIDO
-----------	-------------	---------------------------	----------

**LEVANTAMENTO ESPECÍFICO**

PROC/PROT	73213/2025	PAMELA ALVES BENATTO INFORMATICA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	47763/2025	MURAKAMI ATIVIDADE FISICA PERSONALIZADA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	144997/2024	ANDRE GOMES DOS SANTOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	DEFERIDO

**RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA**

PROC/PROT	172947/2025	ASSOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	-------------------------------	----------

**PUBLICAÇÃO DO DIA      29/12/2025****CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL**

PROC/PROT	186129/2025	ENGECOMP SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	187491/2025	C LOMBARDI FONOAUDIOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	185185/2025	CLINICA B&M CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	184800/2025	INTRAX SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	182612/2025	WILSON ANTONIO ZANUZZI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	182296/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	181694/2025	GLP LABORATORIOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	148311/2025	LUIS FERNANDO PARIZOTTO ME	DEFERIDO
PROC/PROT	107621/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA      30/12/2025****CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN**

PROC/PROT	80742/2025	N.D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	187062/2025	GPE CONSTRUTORA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	186640/2025	B2B MEDICINA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	186264/2025	GPE CONSTRUTORA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	183115/2025	RENATA ZONARO BUTOLO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DEFERIDO

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL**

PROC/PROT	182893/2025	PIRALINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	DEFERIDO
-----------	-------------	--	----------

**RECLASSIFICAÇÃO FISCAL**

PROC/PROT 22005/2001

QUANTA CONSULT LTDA-ME

INDEFERIDO



**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997  
informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

**CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

<b>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 387.441,83

<b>INCENTIVO FINANCIERO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 83.900,36

<b>FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 644.976,69

<b>FAEC - CIRURGIA BARIATRICA</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 334.421,83

<b>FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 247.917,27

<b>FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 274.645,58

<b>FAEC - NEFROLOGIA</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 1.136.788,37

<b>FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 266.213,22

<b>FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 7.460,88

<b>FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS</b>	
<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
31/12/2025	R\$ 791,84

## EXPEDIENTE - 06/01/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	LUCIA MARTINS SOARES	2025/105.609
INDEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	MARIA JOSÉ GRECCO BERGAMIN	2024/149.383
INDEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	Rosangela Manfinati de Toledo	2024/143.372

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 112/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição N° 183448/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 29/12/2025: Autos de Infração N°s 83490 e 83491 ambos de 2025.

O não comparecimento ref. ao presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/12/2025

## CONTRIBUINTE:

RICARDO A. NACHMANOWICZ SERVIÇOS DE PILOTAGEM DE AERONAVES EIRELI ME RUA/AVN  
RUA DO ROSÁRIO, 980 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP  
CEP 13400-183 -CNPJ 27.739.233/0001-67 - CPD 643344 - OS 7205/2025

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 113/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição N° 182354/2025, do procedimentos adotado no presente processo, aplicado na data de 29/12/2025: Auto de Infração N° 83493/2025.

O não comparecimento ref. ao presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/12/2025

## CONTRIBUINTE:

GUSTAVO CAMPOS FREIRE - ME  
RUA/AVN SAO JUDAS TADEU, 300 - BAIRRO PAULICEIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-200 -  
CNPJ 11.874.172/0001-00 - CPD 621273 - OS 7130/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTES

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

## NÚCLEO URBANO INFORMAL: ABACATEIRO

MATRÍCULAS N°: 19.287 E 133.398 DO 2º C.R.I. DE PIRACICABA

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Hélio Donizete Zanatta, FAZ SABER aos eventualmente interessados, em especial aos titulares de domínio e confinantes dos imóveis das matrículas abaixo relacionadas, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do Núcleo Urbano Informal Abacateiro.

“O núcleo denominado Abacateiro está localizado na Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, no município e comarca de Piracicaba/SP, transcrição nº 4.121, de formato irregular.”

Matrícula/Transcrição	Nome	CPF
19.287	André Polizel e outros	284.125.948-00
133.398		

NOTIFICA, com base no art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, seu Decreto regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, e legislação municipal vigente, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOTIFICA também que, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Piracicaba/SP e protocolado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e/ou pelo e-mail reurb@piracicaba.sp.gov.br, a título de contranotificação.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2026.

Hélio Donizete Zanatta  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01.25

## AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Processo nº 2025/187371

Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis LTDA

DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

**Piracicaba, 06 de janeiro de 2026.**

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 46600 e 50522

FLAVIO MARCIO MARTINS – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 47995

DIRCEU ALVES DA SILVA – AUTO DE INFRAÇÃO 103167

ADRIANO DE ALMEIDA ROCHA – AUTO DE INFRAÇÃO 103186

ILDA DA SILVA ARAUJO – AUTO DE INFRAÇÃO 103189 e 103190

JOÃO LUIS ALVES

Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE

Chefe da Fiscalização

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade,

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FUTPAZ (AEF) inscrita no CNPJ sob nº 55.379.600/0001-02 com endereço na Rua Theresinha Beduschi Pettinelli nº 245, no Bairro Parque Residencial Monte Rey, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Presidente DANILO VAGNER LIMA SALGADO, brasileiro, inscrito no RG nº 57.060.727-9 e no CPF nº 059.332.684-96 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Que detêm a posse e propriedade do imóvel localizado na Rua Nicolau Zem, nº 192, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para o fim específico de integração social, cultural, por meio de execução direta de projetos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 31/12/2028, ou seja, data do último dia de vigência do mandato do Prefeito.

**CLÁUSULA QUARTA:** Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

**CLÁUSULA QUINTA:** Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a:

utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel;

efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;

manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;

demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso;

implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original;

proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo;

cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA:** Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:

que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;

que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local;

em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;

informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

**CLÁUSULA OITAVA:** Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA NONA:** Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO

Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

DANILO VAGNER LIMA SALGADO

Presidente

Associação Esportiva Futpaz (AEF)

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**

**Para regularização de publicidade.  
DISPENSA LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

<b>Empresa Fornecedor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Objetivo</b>
Rápido Sumaré Ltda	2025NE00004	R\$ 28.674,00	Aquisição de vale-transporte municipal para servidores e estagiários.
Condomínio Resid. Colinas de Piracicaba	2025NE00007	R\$ 24.000,00	Pagamento de taxas de condomínio residencial.
CIEE – Centro Integr. Empr. Escola	2025NE00010	R\$ 77.373,52	Programa de estágios.
VB Transporte e Turismo Ltda	2025NE00015	R\$ 7.319,16	Aquisição de vale-transporte intermunicipal.
Vanessa Stefanelli ME	2025NE00017	R\$ 657,00	Prestação de serviços de monitoramento por alarme 24 horas.
CIEE – Centro Integr. Empr. Escola	2025NE00117	R\$ 22.892,80	Programa de estágios.
Martelli Comércio e Consultoria Ltda.	2025NE00122	R\$ 16.535,00	Confecção de figurino de dança.
Liga Campineira de Futsal.	2025NE00125	R\$ 5.655,00	Participação em campeonato de Futsal.
Associação Regional de Basquetebol.	2025NE00126	R\$ 9.375,00	Participação em campeonato de basquetebol.
Associação Pro Voleibol.	2025NE00127	R\$ 12.040,00	Participação em campeonato de voleibol adaptado.
Confederação Brasileira de Ginástica	2025NE00137	R\$ 22.378,44	Participação em campeonatos de Ginástica.
Federação Paulista de Ginástica	2025NE00138	R\$ 14.779,97	Participação em campeonatos de Ginástica.
Amin Jundi Netto e Cia Ltda ME.	2025NE00143	R\$ 26.250,00	Locação de camas para o alojamento dos jogos da melhor idade.
Entertec Eletrônica Ltda - ME	2025NE00144	R\$ 1.600,00	Conserto de placares eletrônicos.
JN Empreendim., Terceiriz. Gestão de Negocios.	2025NE00146	R\$ 16.150,00	Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais nos jogos da melhor idade, jogos abertos e jogos regionais.
Parana Industria e Comercio de Redes.	2025NE00153	R\$ 17.000,00	Aquisição e instalação de redes de proteção.
Liga de voleibol de Sorocaba e Região	2025NE00154	R\$ 14.090,00	Participação em campeonato de voleibol de Sorocaba e região.
Beloc Ltda	2025NE00156	R\$ 899,88	Aquisição de Bolas de basquete mirim.
MD comércio, locação e eventos Ltda.	2025NE00158	R\$ 928,08	Aquisição de gelo para os jogos regionais e abertos.
Castilho e Ferreira Com e representações.	2025NE00177	R\$ 1.100,00	Aquisição de forno micro-ondas.
CIEE – Centro Integr. Empr. Escola	2025NE00185	R\$ 29.901,20	Programa de estágios.
MD comércio, locação e eventos Ltda.	2025NE00196	R\$ 4.200,00	Aquisição de redes de futsal.
JK Comercial Ltda.	2025NE00199	R\$ 121,00	Aquisição de tinta para impressora.
V.C. da Rocha Distribuidora - ME	2025NE00200	R\$ 1.172,87	Aquisição de toner para impressora.
Avion Livelong Confecção e Comércio de Roupas	2025NE00201	R\$ 42.912,80	Confecção de uniformes de Triatlon.
Carlos Eduardo Ramalho	2025NE00203	R\$ 2.028,60	Aquisição de luzes de emergência.
Apar construções e Projetos Ltda	2025NE00204	R\$ 437,80	
Carlos Eduardo Ramalho	2025NE00217	R\$ 6.600,00	Manutenção corretiva de climatizadores evaporativos (Ecobrisas).
Entertec Eletrônica Ltda - ME	2025NE00231	R\$ 6.560,00	Conserto de placares eletrônicos.
Liga Campineira de Futsal	2025NE00232	R\$ 9.730,00	Participação em campeonato de futsal.
Inst de Educação e Cultura unidade Jardim	2025NE00242	R\$ 4.680,00	Participação em campeonato de ginástica acrobática.
CS Sports Ltda	2025NE00244	R\$ 3.971,70	Participação em competição de Triatlon.
Associação da Terceira Idade Solemar	2025NE00245	R\$ 9.120,00	Participação no torneio de voleibol de praia.
FASP – Federação de automobilismo de São Paulo	2025NE00249	R\$ 10.000,00	Participação na 36ª edição das 100 milhas Piracicaba.
Andressa Silva Pedrosa - ME	2025NE00258	R\$ 29.570,00	Conserto de aparelhos de som.
Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo	2025NE00268	R\$ 30.000,00	Taxa para realização do Campeonato Brasileiro de seleção 2025.
Avion Livelong Confecção e Comércio de Roupas	2025NE00281	R\$ 25.174,70	Aquisição de uniformes de vôlei de praia e futsal.
Planeta Bola Com. De Artigos Esp. Ltda - ME	2025NE00289	R\$ 20.521,12	Materiais Tênis de Quadra.
Manuel Cunha Alimentações Eventos e Hospe	2025NE00291	R\$ 8.400,00	Taxa de inscrição para participação no Aruja Kids Handball Cup 2025.
CS Sports Ltda	2025NE00292	R\$ 4.613,65	Participação em competição de Triatlon.
Marcos Paulo Nascimento de Souza	2025NE00328	R\$ 860,00	Aquisição de autotransformadores.
RDM Iluminação Ltda	2025NE00342	R\$ 15.320,00	Taxa de inscrição para participação no Campeonato Circuito Amigos de Vôlei de Praia 2025.
CS Sports Ltda	2025NE00361	R\$ 4.373,45	Participação em competição de Triatlon.
Associação de Judo Corpore Sano	2025NE00368	R\$ 1.920,00	Taxa de participação nos Jogos Abertos.
Federação Paulista de Bocha e Bolão	2025NE00375	R\$ 1.200,00	Taxa de inscrição para campeonato de bocha.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2026.

Roger Nascimento Carneiro  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

## PROCURADORIA GERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 182.604/2025

Objeto: Fornecimento de água e esgoto sanitário para os imóveis locados e/ou de propriedade do Município de Piracicaba durante o exercício de 2026.

Contratada: Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) – CNPJ nº 50.853.555/0001-54.

Valor total: R\$ R\$ 27.060.969,04 (vinte e sete milhões, sessenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2026.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.443/2025. No respectivo limite estimativo e dentro da competência de cada ordenador de despesas, PROCEDEMOS a continuidade da contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal de Administração e Governo

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

JULIANA VICENTIN  
Secretaria Municipal de Educação

JOSE EDVALDO BRITO  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Família

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Cultura

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA  
Secretaria Municipal de Turismo

LUCIANO RODOVALDO CELÊNICO  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MAURÍCIO PERISSINOTTO  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ODAIR LUIZ DE MELO  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES  
Comandante da Guarda Civil Municipal

THAÍS FORNÍCOLA NEVES  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

JOSÉ LUIZ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

#### **Contratada: ANIVALDO PEDRO COBRA. – CPF nº 071.423.078-20 (AGRIMA)**

Contrato nº 0001/2026.

Proc. Digital.: nº 2025/65.075.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 21.869,75 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/01/2026.

#### **Contratada: ANGELO DONIZETE MARCHI E OUTROS. – CPF nº 115.492.798-90 (AGRIMA)**

Contrato nº 0003/2026.

Proc. Digital.: nº 2025/65.037.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 7.875,56 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/01/2026.

#### **Contratada: VICTORIA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. – CNPJ nº 02.899.398/0001-75 (AGRIMA)**

Contrato nº 0005/2026.

Proc. Digital.: nº 2025/63.982.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 97.691,38 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/01/2026.

#### **Contratada: VICTORIA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. – CNPJ nº 02.899.398/0001-75 (AGRIMA)**

Contrato nº 0006/2026.

Proc. Digital.: nº 2025/64.175.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 8.716,32 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/01/2026.

#### **Contratada: JOÃO DAVID PAVANI E OUTRA. – CPF nº 722.546.298-91 (AGRIMA)**

Contrato nº 0007/2026.

Proc. Digital.: nº 2025/64.144.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 10.533,81 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/01/2026.

#### **Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)**

Convênio nº 31/2025/SEMS.

Processo nº 2025/79.724

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portarias n.º 3410, 3.604 e 3.628 todas do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor Total do Repasse: R\$ 1.149.594,64 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 05 (cinco) meses: (de 01 de junho de 2025 a 31 de outubro de 2025).

Data: 04/07/2025.

#### DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 31/2025/SEMS – 3.

Prazo: 01 (um) mês.

Data: 05/01/2026.

#### **Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)**

Convênio nº 100/2024/SEMS.

Processo nº 2024/145.227.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

#### DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 100/2024 – 29.

Valor Acrescido: R\$ 2.349.686,05 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais cinco centavos), referentes ao complemento dos valores previamente contratados.

Data: 05/01/2026.

#### **Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)**

Convênio nº 101/2024/SEMS.

Processo nº 2024/145.237.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 382.830.474,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

#### DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 101/2024 – 31.

Valor Acrescido: R\$ 521.204,95 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), referentes ao complemento dos valores previamente contratados.

Data: 05/01/2026.

#### **Contratada: DANIEL CUNHA DE ASSIS - ME. – CNPJ nº 18.087.483/0001-79 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1305/2025.

Proc. Digital nº 2025/150.962

Dispensa de Licitação: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços de streaming para a Rádio Educativa FM.

Valor: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do serviço.

Data: 29/12/2025.

#### **Aditamento ao Contrato - Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES NOVA ERA. – CNPJ nº 58.312.260/0001-82 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2025.000.000.009

Código Ajuste nº 2025.000.000.079

Contrato nº 0047/2025.

Protocolo Digital nº 2024/106.795

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Objeto: Aquisição de leite em pó integral da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Valor: R\$ 2.218.127,85 (Dois milhões, duzentos e dezoito mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/02/2025.

#### DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2026.000.000.003

Valor Acrescido: R\$ 554.531,96 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Aditivo nº 0047/2025 – 1.

Data: 30/12/2025.

**Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 12.011.917/0003-32 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2025.000.002.615

Código Ajuste nº 2025.000.000.015

Contrato nº 1306/2025.

Protocolo Digital nº 2025/107.195

Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2025 – Ata de Registro de Preços nº 368/2025 (válida até 03/12/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 30/12/2025.

**Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.100.002.576

Código Ajuste nº 2026.000.000.013

Contrato nº 1308/2025.

Proc. Digital nº 2025/75.713

Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2025 – Ata de Registro de Preços nº 399/2025 (válida até 19/12/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 1.257.997,13 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 30/12/2025.

**Contratada: ATACADO VIRTUAL MAX LTDA. – CNPJ nº 60.323.653/0001-33 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1309/2025.

Protocolo Digital nº 2025/107.195

Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2025 – Ata de Registro de Preços nº 373/2025 (válida até 03/12/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.

Valor: R\$ 7.375,00 (Sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 30/12/2025.

**Contrato de Concessão de Uso de área Aeroportuária: PIPA – PIRACICABA PROPAGANDA AÉREA LTDA. – CNPJ nº 03.362.528/0001-00 (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)**

Processo Digital nº 2025/187.431

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 10.358/2025 e da Resolução ANAC nº 302/2014.

Objeto: Concessão de uso de área situada no Aeroporto Pedro Morganti (SDPW), localizado no Município de Piracicaba/SP, na qual a Municipalidade tem a posse de acordo com o Convênio nº 49/2012, vigente até 28/12/2047.

Valor: R\$ 9.020,55 (Nove mil, vinte reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Prazo: 10 (dez) anos, a partir de 01/01/2026, podendo ser prorrogado até o limite do prazo do Convênio nº 49/2012, celebrado entre a União e a CONCEDENTE.

Data: 30/12/2025.

**Contrato de Concessão de Uso de área Aeroportuária: UNIVERSO AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 04.888.832/0001-47 (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)**

Processo Digital nº 2025/187.172

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 10.358/2025 e da Resolução ANAC nº 302/2014.

Objeto: Concessão de uso de área situada no Aeroporto Pedro Morganti (SDPW), localizado no Município de Piracicaba/SP, na qual a Municipalidade tem a posse de acordo com o Convênio nº 49/2012, vigente até 28/12/2047.

Valor: R\$ 11.091,52 (Onze mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Prazo: 173 (cento e setenta e três) meses, a partir de 01/01/2026, podendo ser prorrogado até o limite do prazo do Convênio nº 49/2012, celebrado entre a União e a CONCEDENTE.

Data: 30/12/2025.

**Contrato de Concessão de Uso de área Aeroportuária: PEGASUS ASSESSORIA E COMÉRCIO AERONÁUTICO LTDA. – CNPJ nº 01.882.231/0001-39 (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)**

Processo Digital nº 2025/187.064

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 10.358/2025 e da Resolução ANAC nº 302/2014.

Objeto: Concessão de uso de área situada no Aeroporto Pedro Morganti (SDPW), localizado no Município de Piracicaba/SP, na qual a Municipalidade tem a posse de acordo com o Convênio nº 49/2012, vigente até 28/12/2047.

Valor: R\$ 12.383,30 (Doze mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos) mensais.

Prazo: 159 (cento e cinquenta e nove) meses, a partir de 01/01/2026, podendo ser prorrogado até o limite do prazo do Convênio nº 49/2012, celebrado entre a União e a CONCEDENTE.

Data: 30/12/2025.

**Contrato de Concessão de Uso de área Aeroportuária: HANGAR 5 – MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. – CNPJ nº 03.918.333/0001-92 (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)**

Processo Digital nº 2025/187.872

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 10.358/2025 e da Resolução ANAC nº 302/2014.

Objeto: Concessão de uso de área situada no Aeroporto Pedro Morganti (SDPW), localizado no Município de Piracicaba/SP, na qual a Municipalidade tem a posse de acordo com o Convênio nº 49/2012, vigente até 28/12/2047.

Valor: R\$ 10.813,33 (Dez mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos) mensais.

Prazo: 10 (dez) anos, a partir de 01/01/2026, podendo ser prorrogado até o limite do prazo do Convênio nº 49/2012, celebrado entre a União e a CONCEDENTE.

Data: 30/12/2025.

**Contrato de Concessão de Uso de área Aeroportuária: ATMOS PARAQUEDISMO LTDA. – CNPJ nº 14.046.100/0001-63 (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)**

Processo Digital nº 2025/186.827

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 10.358/2025 e da Resolução ANAC nº 302/2014.

Objeto: Concessão de uso de área situada no Aeroporto Pedro Morganti (SDPW), localizado no Município de Piracicaba/SP, na qual a Municipalidade tem a posse de acordo com o Convênio nº 49/2012, vigente até 28/12/2047.

Valor: R\$ 8.907,25 (Oito mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Prazo: 10 (dez) anos, a partir de 01/01/2026, podendo ser prorrogado até o limite do prazo do Convênio nº 49/2012, celebrado entre a União e a CONCEDENTE.

Data: 30/12/2025.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****COMUNICADO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 01.2026**

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ADALBERTO SILVA DOS SANTOS, ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA, ANESIO SABARA COELHO, ANTONIO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, BRUNO EDUARDO DOS SANTOS, CICERO ALEX MATOS RODRIGUES, CLAUDIO JOSE OSTI, CLAUDIO VITOR DA SILVA SENA, DEVANIR ALVES DE MORAIS, ELIEZIO DE SOUZA PINTO, ELISANDRA ROBERTA FEREZINI SPOLIDORIO, FERNANDO HILARIO, FILIPE COLLETTI, FLAVIO HUMBERTO PERINA JUNIOR, GABRIEL MARTINEZ DE OLIVEIRA, GENEZIO BELMIRO, HEQUEL DONIZETE FOZ, JAICON FRANCER DE OLIVEIRA, JOAO BATISTA SAMPAIO TERRA FILHO, JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA, JONAS ANTONIO ALVES, JOSE VITOR NICOLAU TAVARES, JOVENALDO BARBOSA DA SILVA, JULIANO HENRIQUE FERRAREZI, KEVIN VIEIRA CERIMARCO, LUCAS DE LIMA BRAGA, LUCIA PIRES FERREIRA, LUCIANO ALVES BAZILIO, MARCOS BENEDITO LOURENCO, MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO, MARCOS OLIVEIRA DE MORAIS, MATHEUS ALVES DA SILVA, MICHAEL DE SOUZA ALVES, NILTON KLEBER PEREIRA DA SILVA, PEDRO ENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA, REGINALDO TOLEDO SILVEIRA, RODRIGO JOSE CARREIRO, ROGERIO TADEU TAVARES DA SILVA, ROMULO MOTA TEIXEIRA, SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA, SILVIO ALVES DE LACERDA, THIAGO APOSTOLICO CALVITI, VALERIA ZATARIN PANDOLFO, VINICIUS CONTRERA, VITOR AUGUSTO RODRIGUES, WAGNER DOS SANTOS MOURA e WESLEY OLIVEIRA DA SILVA MENEZES. A Comissão

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/017023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000064/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SEMAE

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/017023, Pregão Eletrônico n.º 000064/2025, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	61.320.092 MARCIO MARCELINO DOS SANTOS	R\$ 285.000,00
2	61.320.092 MARCIO MARCELINO DOS SANTOS	R\$ 95.000,00
3	WVG PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 114.900,00
4	61.320.092 MARCIO MARCELINO DOS SANTOS	R\$ 63.000,00
5	B2W INFORMATICA LTDA	R\$ 39.561,66
6	HATECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 9.840,00
7	GRS COMERCIO LTDA	R\$ 3.150,00
8	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 7.200,00
9	B2W INFORMATICA LTDA	R\$ 36.933,41
10	B2W INFORMATICA LTDA	R\$ 11.893,81
11	WDCL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50.122,97
12	WVG PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 163.000,00
13	WVG PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 32.600,00
14	GRS COMERCIO LTDA	R\$ 39.500,00
15	PIRALAN COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 68.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.019.701,85

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de dezembro 2025.

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

**DESPACHO N.º 002/2026/PJC PROCESSO SEMAE N.º 1881/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 1881/2023, por meio do qual foi conferido ao servidor ANTONIO BISPO DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 2.178-6, o direito do contraditório e ampla defesa, por violação, em tese, a dispositivo da Lei Municipal n.º 1972/72.

Conclusão: ARQUIVAMENTO.

Marcelo Mantovani  
Procurador Jurídico Chefe

**DESPACHO N.º 001/2026/PJC PROCESSO SEMAE N.º 2025/007127**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2025/007127, por meio do qual foi conferido à servidora SUELEM TOLEDO SIQUEIRA, matrícula funcional n.º 2.700-5, o direito do contraditório e ampla defesa, em razão da em razão da primeira, segunda e terceira avaliações especiais de desempenho.

Conclusão: ARQUIVAMENTO.

Marcelo Mantovani  
Procurador Jurídico Chefe

**PODER LEGISLATIVO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 90.052/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de café

Início da Sessão Pública: dia 19/01/2026, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 05 de janeiro de 2026

Ana Lucia Gomes Fernandes  
Pregoeira

**IPASP****RESOLUÇÃO N.º 5018, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

(Nomeia servidores para dar atendimento às Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Artigo 1º - Nomeia os servidores, Sra. BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA ALCANTARA, Gerente de relacionamento com o usuário, lotada no SEMAE, Sr. LEONARDO ROMBOLA DE SOUZA MARTINS, Economista e Membro do Comitê de Investimentos, e o Sr. PAULO ROBERTO COSTA, Conselheiro Fiscal, para responder, por tempo indeterminado, pelo acompanhamento do Controle Interno do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, conforme disposições das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2026

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

ANTONIO CARLOS LOURENÇO  
-Deptº de Administração Geral-

**CERTIDÃO DE NÃO COMPARCIMENTO E DESCLASSIFICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins e efeitos, que o(a) candidato(a) AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito(a) no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2022, destinado ao provimento do cargo de ESCRITURÁRIO, foi regularmente convocado(a) por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, edição de 30/12/2025.

Certifico, ainda, que o(a) referido(a) candidato(a) não compareceu ao IPASP, localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 266, bairro Castelinho, Piracicaba/SP, no dia 05/01/2026, no horário das 08h00 às 17h00, não tendo manifestado interesse em assumir o cargo para o qual foi convocado(a).

Em razão do não comparecimento no prazo e local estabelecidos, o(a) candidato(a) fica DESCLASSIFICADO(A) do cargo para o qual foi selecionado(a), nos termos do edital vigente.

Por ser verdade e nada mais haver, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2026

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
- PRESIDENTE -

**CONVOCAÇÃO**

O IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA comunica ao(à) interessado(a) que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Edital n.º 01/2022, está convocado(a) para preenchimento de vaga no cargo de ESCRITURÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO.

Ordem de Classificação: 13ª

**FERNANDO CAMARGO ANHAIA**

O(a) convocado(a) deverá comparecer ao IPASP, localizado na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, Castelinho, Piracicaba/SP, no dia 08/01/2026, das 08h00 às 17h00, munido(a) dos seguintes documentos:

1 foto 3x4;  
CPF;  
RG;  
Título de eleitor;  
Comprovante de votação da última eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registros de trabalho)  
Cartão do PIS/PASEP;  
Comprovante de residência;  
Antecedentes criminais;  
Certificado de escolaridade;  
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e cônjuge.

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do(s) convocado(s).

Piracicaba, 06 de janeiro de 2026

Antonio Carlos Lourenço  
- Deptº de Administração Geral -

**CAMPANHA**

# CRIANÇA NÃO TRABALHA!

Denuncie!

Conselhos Tutelares:

- (19) 3422-9026**
- (19) 3421-8962**
- (19) 3435-4646**

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):

**(19) 99446-4389**